



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Indicação nº 023 /97.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 10 / 10 / 97
(5x0) 12 JúniCa VOTAÇÃO.

Rogério Lino Mota
Ass. Recepção

Senhor Presidente,

Indico, ouvido o plenário, ao senhor Prefeito Municipal, que seja criado uma pátrulha mirim do lixo, para fiscalizar e cuidar da beira da Lagoa, no sentido de recolher o lixo naquela área depositado.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o índice muito alto de prostituição (drogas, sexo, bebidas, vândalos, etc.) de crianças na fase da Pré-adolescência de 10 a 15 anos, e como nossa cidade não dispõe de trabalho suficiente para atender toda comunidade, seria uma forma de incentivo a esses jovens para que possam tomar gosto pelo trabalho e se sentirem mais responsáveis consigo mesmo.

sala das sessões, em 10 de outubro de 1.997

Rogério Lino Mota
Vereador Rogério Lino Mota.